

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 10/2025

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Estado do Espírito Santo (TJDU/ES), Dr. **LINDOMAR JOSÉ GOMES**, de acordo com o disposto nos artigos 45 a 51 - A, todos do CBJD, bem como dos artigos 100 e 101 do Regimento Interno, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos Disciplinares Desportivos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **17 de setembro de 2025**, com início às **18h00**, em ambiente virtual, na plataforma **Zoom**, cujo acesso se dará mediante o link: <https://zoom.us/j/96905378281?pwd=PezV4PDUsGFacu2qlG3csSZKTFevgi.1>. Meeting ID: 969 0537 8281. Passcode: 325884.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 360452024-0

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE SUB 17 - NAIPE MASCULINO**

JOGO: **UNIÃO FC 21 X CR SALDANHA DA GAMA**

DATA DO JOGO: **13/11/2024**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADO: **BERNARDO CORDEIRO BUTERI**, atleta com registro de nº 12 da equipe do União F.C., como incurso no artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 020/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **ELIMINATÓRIAS DA COPA ES - ADULTO - MASCULINO**

JOGO: **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X CARIACICA**

DATA DO JOGO: **06/07/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADO: **JOÃO VICTOR FALCÃO PRINCISVAL**, atleta com registro de nº 05 da equipe Cachoeiro de Itapemirim, como incurso nos artigos 254-A, inciso I, e 258, §2º, inciso II, do CBJD.

Nos termos do artigo 99, inciso I, do Regimento Interno, poderá ser realizada sustentação oral, mediante inscrição prévia, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação à data da sessão.

A inscrição para sustentação oral, bem como a juntada de instrumento de procuração, apresentação de defesa escrita e seus respectivos documentos, deverá ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional: tjdu@oabes.org.br.

Eventuais solicitações de cópia dos autos também deverão ser encaminhadas para o acima informado e-mail.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria do TJDU/ES, por meio do WhatsApp institucional: [+55 \(27\) 92001-7740](tel:+5527920017740). Ressalta-se que o canal de WhatsApp é destinado exclusivamente para esclarecimentos e não deve ser utilizado para envio de documentos ou petições.

A sessão será transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJDU/ES no YouTube (<https://www.youtube.com/@tjdues>), para fins de transparência e publicidade. Contudo, as partes interessadas no julgamento deverão, obrigatoriamente, estar presentes na sessão pela plataforma Zoom, cujo link de acesso encontra-se no topo deste Edital.

Para fins de transparência e ampla publicidade, o presente Edital será também disponibilizado no link: <https://linktr.ee/tjdues>.

Vitória - ES, 03 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO TJDU/ES